



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 039/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. RENILSON ARAÚJO DURÃES, do Cargo em Comissão de Diretor de Licitações e Contratos lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 040 / 2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

**ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 444/08 de 14 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os membros do Conselho Municipal de Saúde como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Camila Gomes de Freitas	Titular
Cícera Nunes Souza	Suplente

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Joaquim Augusto Pereira da Silva	Titular
Rita Vicente Rocha	Suplente

III- REPRESENTANTES DAS ORGANIZACOES RELIGIOSAS:

Mácio Barreto Maciel	Titular
Romildo Oliveira Coelho	Suplente

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Girlene Pereira da Silva Gama	Titular
Sério Mauricio Gama Machado	Suplente

V - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE:

Maria das Graças Gomes de Souza	Titular
Jeane Barbosa de Souza	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE BAIXÃO DOS HONORATOS:

Nilson Pereira da Silva	Titular
Cícero José dos Santos	Suplente

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO URBANA CALDEIRAO DE FLORINDOS:

Sueli Dias da Silva	Titular
Lindalva Pereira de Sena	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA QUIXABEIRA:

Jade Santos Silva	Titular
Edcarlos Bernardo dos Reis	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

